



# CÂMARA DE VEREADORES DE AGRONÔMICA

CNPJ – 81.161.838/0001-69 - E-mail [camara@cva.sc.gov.br](mailto:camara@cva.sc.gov.br)

Fone/Fax: (0\*\*47)3542-0294

Rua Leopoldo da Cunha, 435 - 89188-000 – Agronômica – SC



## CÂMARA DE VEREADORES DE AGRONÔMICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**RETIFICA** o Edital de Pregão nº 3/2018, de 25 de setembro de 2018, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, compreendendo licenças de uso de softwares, temporárias e não exclusivas, a prestação de serviços de planejamento, instalação, implantação e customização do sistema, migração de dados cadastrais oriundos de sistemas legados, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva do sistema.

1 - Fica alterado no asterisco 09 do Projeto Básico – Anexo I do edital:

### **ONDE SE LIA:**

- *Os aplicativos licitados poderão funcionar a partir de base de dados única ou a partir de bases distintas, observadas neste último caso as integrações mínimas que interligarão todos os aplicativos licitados, que poderão ser apresentados em executável único ou em vários, sem necessidade de vinculação modular idêntica à requisitada no presente edital, não poderão participar da licitação empresas que apenas sublicenciem/revendam aplicativos de terceiros;*

### **LEIA SE:**

- *Os aplicativos licitados poderão funcionar a partir de base de dados única ou a partir de bases distintas, observadas neste último caso as integrações mínimas que interligarão todos os aplicativos licitados, que poderão ser apresentados em executável único ou em vários, sem necessidade de vinculação modular idêntica à requisitada no presente edital;*

2 - Fica alterado no item 5.1 da Minuta de Contrato – Anexo III do edital:

### **ONDE SE LIA:**

*5.1 A CONTRATADA é a desenvolvedora e/ou licenciadora dos aplicativos licenciados, concedendo a CONTRATANTE as licenças de uso temporárias e não exclusivas estabelecidas no presente contrato.*

### **LEIA SE:**

*5.1 A contratada, independente se Desenvolvedora/ Licenciadora/Sublicenciadora deverá conceder a CONTRATANTE as licenças de uso temporárias e não exclusivas estabelecidas no presente contrato.*

3 - Fica excluído o item 5.3 da Minuta de Contrato – Anexo III do edital.

4 - Fica mantida a data de abertura do Pregão para o dia 09 de outubro de 2018 às 09:00 horas.

Agronômica, 02 de setembro de 2018.

**IVO TESTONI**  
Presidente da Câmara.